



MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 7424/2021

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira.

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público que, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Mira, reunida em sessão ordinária no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e um, deliberou aprovar, por unanimidade, a prorrogação do prazo de elaboração da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, anteriormente publicada através do Aviso n.º 6323/2020, de 15 de abril, por um período de 12 meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2021.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação.

7 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

Deliberação

Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira:

Declara que a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 23 de março de 2021, aprovou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do DL n.º 4/2015, de 07 de janeiro conjugado com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, por um período de 12 meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2021.

Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Câmara Municipal de Mira, 06 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *Raul José Rei Soares de Almeida*, Dr.

614135686